DECRETO Nº 4.280 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo** no próximo dia **28 de outubro de 2013 (segunda-feira)**, dia do Servidor Público, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os serviços essenciais e de interesse público, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 14 de outubro de 2013.

CLAUDIO VALENTE VIANA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/10/2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02/BIM Nº 291
Rúbrica
Mat. 05/3076.